



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 571/2014**

Altera o Ato nº 152/2013, que instituiu o Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos I e IV do art. 1º e revogar o inciso II do Ato nº 152/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

I - FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, Desembargador-Presidente, a quem compete a direção e a coordenação geral dos trabalhos e a direção e a coordenação dos trabalhos do comitê relativo ao módulo de 2º grau do sistema;

II - revogado;

IV - MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA, Secretário-Geral da Presidência;”

**Art. 2º** Alterar o art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º Ficam revogados os Atos TRT7 nºs 394/2011, 405/2011, 205/2012 e 110/2012.”

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Republicue-se o Ato nº 152/2013 com as alterações deste ato.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRE-SE.**

Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Presidente do Tribunal

